

MOÇÃO DE APLAUSOS

MOÇÃO DE APLAUSOS AO
EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO
ESTADUAL MAX RUSSI.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário, para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo, e encaminhe a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS AO EXCELENTÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL MAX RUSSI**, em reconhecimento à sua relevante atuação pública, sensibilidade social e compromisso com causas que promovem dignidade, cuidado e humanidade — especialmente no fortalecimento dos cuidados paliativos no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Naturalmente vocacionado à vida pública, o Deputado Max Russi construiu uma trajetória marcada pelo diálogo, pela articulação institucional e pelo compromisso com políticas públicas voltadas à promoção social e à saúde da população mato-grossense.

Sua atuação transcende o exercício formal do mandato. Representa, sobretudo, um compromisso ético com a vida em todas as suas dimensões — inclusive naquelas mais frágeis, onde o sofrimento humano exige mais do que técnica: exige presença, escuta e compaixão.

Ao apoiar iniciativas voltadas aos cuidados paliativos, o Deputado reafirma seu compromisso com uma saúde mais humana, que reconhece o valor do cuidado digno, da qualidade de vida e do respeito à finitude. Em um cenário em que o sofrimento ainda é, muitas vezes, silenciado ou negligenciado, sua postura representa coragem política e sensibilidade social — atributos indispensáveis à construção de políticas públicas verdadeiramente transformadoras.

A presente Moção de Aplausos simboliza não apenas o reconhecimento por ações já realizadas, mas também o incentivo à continuidade de um trabalho que honra a vida, especialmente em seus momentos mais delicados.

Que este reconhecimento público ecoe como expressão de gratidão institucional e, ao mesmo tempo, como reafirmação de que Mato Grosso avança quando seus líderes escolhem cuidar — não apenas de políticas, mas de pessoas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 30 de março de 2026.



Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320032003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

